



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 19/07/2014, Edição nº 3883

DECRETO Nº 3.228/2014

SÚMULA: Substitui Laudo de Avaliação homologado anteriormente pelo [Decreto Nº 3.218/2014](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de corrigir distorções em um dos Laudos de Avaliação, homologado pelo [Decreto Nº 3.218/2014](#),

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo [Decreto Nº 3.211/2014](#) de 15 de maio de 2014, constante no Anexo I deste Decreto, referente aos imóveis: Lote Urbano nº 22/25(vinte e dois/vinte e cinco), da Quadra nº 01 (um), com área de 3.591,00 m², no Loteamento Parque Industrial I, Matrícula nº 28.719, com barracão fechado em alvenaria e com piso em concreto com área construída de 2.055,50 m²; e Lote Urbano nº 19 (dezenove), da Quadra nº 01 (um), com área de 1.800,00 m², no Loteamento Parque Industrial I, Matrícula nº 29.128, com barracões abertos com piso em concreto com área construída de 905,00 m²; em substituição ao Laudo de Avaliação, referente aos mesmos bens acima descritos, homologado pelo [Decreto Nº 3.218/2014](#) de 13/06/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N°. 3.211/2014, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação do imóvel a seguir descrito:

I – Lote Urbano n° 22/25, formado pela Unificação dos Lotes Urbanos n° 22 e 25, integrante da Quadra n° 01, com área de 3.591,00 m², no Loteamento do Parque Industrial I, na cidade de Nova Santa Rosa, com as seguintes benfeitorias:

A - Barracão fechado em alvenaria e com piso em concreto com área construída de 2.055,50 m²;

II - Lote Urbano n° 19, integrante da Quadra n° 01, com área de 1.800,00 m², no Loteamento do Parque Industrial I, na cidade de Nova Santa Rosa, com as seguintes benfeitorias:

B - Barracões abertos com piso em concreto com área construída de 905,00 m².

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização, dimensões e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta cidade, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação será de :

A - Barracão - 2.055,50 m² - R\$ 1.602.825,00 + Terreno - R\$ 130.330,00 = R\$ 1.733.155,00

B - Barracão - 905,00 m² - R\$ 90.500,00 + Terreno - R\$ 65.343,00 = R\$ 155.843,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO - R\$ 1.888.998,00 (Hum milhão Oitocentos e oitenta e oito mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

NOVA SANTA ROSA (PR), 11 de junho de 2014

SUELY A. T. HEY

HARICLEIA BUSSE

ELIZEU TORGE SAUERESSIG

ALCIDES ZISMANN

JAIRO N. ARNDT